



VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS

EDITAL Nº 02/2022

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas, por intermédio da Comissão Organizadora do evento, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC CAMPUS DE RUSSAS, que será realizado no período de 23 à 25 de novembro de 2022 de forma virtual e unificada.

1. OBJETIVOS

O VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC CAMPUS DE RUSSAS têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus da UFC de Russas, promovendo a integração e a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos, a fim de favorecer a criação de novos projetos e o desenvolvimento de projetos já implementados, além de desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que apresentarão trabalhos.

As modalidades que compõem os Encontros, que serão apresentadas de forma unificada, são listadas a seguir, juntamente com seus objetivos.

1.1. Extensão Universitária

- 1.1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito de Extensão da UFC Campus de Russas;
- 1.1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão;
- 1.1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC Campus de Russas e demais Instituições de Ensino da região;
- 1.1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação da UFC Campus de Russas;
- 1.1.5. Fomentar a participação para desenvolvimento de Atividades Complementares e fortalecer o processo de curricularização da extensão na UFC.

1.2. Iniciação Acadêmica

1.2.1. Estimular a partilha das experiências vivenciadas e dos resultados das atividades desenvolvidas pelos estudantes do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC em Russas;

R. Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária, Russas - CE, 62900-000





- 1.2.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Campus de Russas;
- 1.2.3. Ampliar a integração das ações da Iniciação Acadêmica com grupos de pesquisa, extensão e de ensino da graduação da UFC em Russas.

1.3. Iniciação à Docência

- 1.3.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID):
- 1.3.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

1.4. Iniciação Científica

- 1.4.1. Divulgar as pesquisas científicas realizadas pelos alunos de graduação da UFC Campus de Russas e em parcerias com Instituições de Ensino Superior da região;
- 1.4.2. Despertar vocação científica e tecnológica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação;
- 1.4.3. Estimular uma maior articulação entre os estudantes de graduação e a pós-graduação da UFC;
- 1.4.4. Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;
- 1.4.5. Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais.
- 1.4.6. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- 1.4.7. Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 1.4.8. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.5. Práticas Docentes no Ensino Superior

- 1.5.1. Criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores;
- 1.5.2. Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- 1.5.3. Fomentar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- 1.5.4. Incentivar a socialização de experiências docentes inovadoras.

1.6. Acolhimento e Incentivo à Permanência

1.6.1. Divulgar as atividades acadêmicas quanto à ambientação de novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação da UFC Campus de Russas; Estimular a troca de





- experiências entre estudantes, professores, servidores técnico- administrativos, bem como a sociedade de modo geral;
- 1.6.2. Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica da Universidade.

1.7. Programas de Educação Tutorial

- 1.7.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação;
- 1.7.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade;
- 1.7.3. Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial da UFC, em uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

1.8. Empreendedorismo e Inovação

- 1.8.1. Apresentar atividades de inovação e empreendedorismo realizadas por nossos estudantes, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido em sala de aula com a criação de novos caminhos e novas tecnologias para a sociedade e para a UFC:
- 1.8.2. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional;
- 1.8.3. Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;
- 1.8.4. Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre os graduandos da UFC por meio da elaboração de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- 1.8.5. Reforçar a imagem da UFC com a identidade de uma universidade empreendedora e inovadora;
- 1.8.6. Apresentar às comunidades interna e externa da UFC os projetos de melhor desempenho selecionados;
- 1.8.7. Sensibilizar estudantes, professores e dirigentes de Instituições de Educação Superior cearenses e brasileiras quanto à importância do empreendedorismo universitário;
- 1.8.8. Complementar a formação profissional dos estudantes a partir da realização de atividades com ênfase na educação empreendedora;
- 1.8.9. Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico cearense e brasileiro por meio da educação empreendedora e do estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores e sustentáveis.
- 1.9. Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação





- 1.9.1. Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de graduação e professores do Campus da UFC em Russas;
- 1.9.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.
- 1.10. Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFC
 - 1.10.1. Dar visibilidade às pesquisas científicas e aos estudos empíricos realizados pelos servidores docentes e técnico-administrativos, reforçando uma vez mais a ideia de promover o desenvolvimento do corpo funcional da instituição;
 - 1.10.2. Defender a missão institucional da universidade que é "formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil";
 - 1.10.3. Respaldar e reforçar as parcerias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) com os programas de graduação (Tecnólogo em Gestão da Qualidade) e de Pós-graduação (Especialização em Gestão Universitária GUNI; Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior POLEDUC; Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas MAPP; e Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria PPAC, Mestrado Profissional e Doutorado) presentes na universidade.

1.11. Cultura Artística

1.11.1. Fortalecer e difundir as atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos do Campus da UFC em Russas cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secretaria de Cultura Artística da UFC.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do evento estudantes, professores e servidores técnico-administrativos do Campus da UFC em Russas, bem como de instituições de ensino da Região do Baixo Jaguaribe.

3. SUBMISSÃO DE RESUMOS

- 3.1. O período de inscrição será das 08:00h do dia 26 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição o aluno deverá selecionar inicialmente o evento que participará (para este edital (evento do Campus de Russas), preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros (que será na modalidade pôster) e a área adequada, que para bolsistas será a modalidade da bolsa.
- 3.3. Para a redação do resumo, o aluno deverá seguir as orientações contidas no ANEXO 1 deste edital.

R. Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária, Russas - CE, 62900-000





- 3.4. O aluno poderá salvar parcialmente seu resumo, porém só poderá enviá-lo definitivamente se não houver inconsistências nos campos do formulário.
- 3.5. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição.
- 3.6. O Autor Principal poderá participar somente de um resumo dentro do mesmo evento/encontro.
- 3.7. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pelo Comitê Interno. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2022.
- 3.8. Em observância à Lei n. 13.709 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1. As apresentações serão realizadas através de Painel, cuja escolha será obrigatoriamente esta, no ato da inscrição.
- 4.2. As apresentações de Painel serão em formato de fóruns através de plataforma própria da UFC conforme *link* disponível no *site* dos EU 2022.
- 4.3. Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato .pdf, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.4. A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor, e/ou coautor(es), do trabalho permanecer de forma síncrona em todo o período designado previamente para a sua apresentação respondendo às perguntas dos avaliadores visitantes.
- 4.5. As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação.
- 4.6. Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 4.7. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo departamento/curso do orientador, nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 4.8. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal, em horário previamente divulgado. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à organização do Encontro.
- 4.9. Informamos aos inscritos que só terão direito aos certificados os trabalhos que forem apresentados.

R. Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária, Russas - CE, 62900-000





- 4.10. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2022 serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 4.11. Somente serão considerados para apresentação os trabalhos submetidos com o acompanhamento de um(a) orientador(a).

5. ORIENTADOR

5.1. Cabe ao orientador:

- 5.1.1. Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 5.1.2. Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientando na "Fase de Ajustes/Homologação de Resumos".
- 5.1.3. O resumo só será considerado inscrito após a homologação pelo orientador.
- 5.1.4. Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seu(s) orientando(s) apresentar(em) o trabalho;
- 5.1.5. Atender às solicitações referente ao evento, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o VII Encontros Universitários da UFC Campus de Russas.

6. AVALIADORES

- 6.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará. É obrigatória a inscrição, como avaliador, dos orientadores de trabalhos que foram contemplados com bolsas no período 2021/2022.
- 6.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2022 em período previsto no cronograma.
- 6.3. As fichas de avaliação, bem como a lista dos trabalhos a serem avaliados, serão enviadas para o avaliador indicado.
- 6.4. Após finalização das avaliações, o avaliador deverá preencher o formulário de avaliação, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários.
- 6.5. O avaliador que por algum motivo não puder avaliar, deverá avisar com antecedência à Comissão Organizadora dos Encontros Universitários do Campus de Russas.

7. DO CRONOGRAMA

26/08/2022	Lançamento dos editais dos EU2022
26/08 a 16/09/2022	Cadastro de avaliadores
26/08 a 16/09/2022	Prazo para envio dos resumos pelo SARA do Sistema Guardião





10/09 a 23/09/2022	Prazo para ajustes e homologação dos resumos
26/09/2022	Divulgação dos resumos cadastrados
26/09 a 10/10/2022	Análise dos resumos cadastrados por parte da comissão científica
14/10/2022	Divulgação dos resumos aceitos
17 a 20/10/2022	Prazo recursal
25/10/2022	Resultado dos recursos
08/11/2022	Divulgação dos avaliadores selecionados
01/11/2021	Resultado final dos resumos aceitos
04 a 18/11/2021	Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores no site
23 a 25/12/2021	Encontros Universitários 2022
Divulgada	Disponibilização dos certificados no site

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. A Direção do Campus da UFC de Russas, por intermédio da comissão organizadora do VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS da UFC Campus de Russas, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente edital.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

Alexandre Matos Arruda - UFC;
Anderson Feitoza Leitão Maia - UFC;
Bonfim Amaro Júnior - UFC;
Carlos Humberto Oliveira Costa - UFC;
Caroliny Gomes de Oliveira - UFC;
Francisco Valdeir Lima Silva - UFC;
Marcio Costa Santos - UFC;
Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos - UFC;
Rosineide Fernando da Paz - UFC (Presidente da Comissão);
Sheyla Maria Souza dos Santos - UFC;

Russas, 26 de agosto de 2022. R. Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária, Russas - CE, 62900-000





Rosineide Fernando da Paz Presidente da Comissão dos Encontros Universitários do Campus da UFC em Russas.

Lindberg Lima Gonçalves Diretor do Campus da UFC em Russas.







ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2022. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br no *link* "Inscrições de Resumos e Trabalhos", siga rigorosamente as seguintes instruções:

- 1 Escolha o tipo de apresentação: Pôster;
- 2 Escolha da Área de conhecimento: modalidade da bolsa;
- 3 Escreva o Título em letras maiúsculas;
- 4 Digite o CPF do orientador;
- 5 Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
- O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços;
- 7 O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
- 8 Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;
- 9 Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
- 10 Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.
- 11 Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou slide final (da apresentação);
- 12 As palavras-chave (quatro no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
- 13 Trabalhos de Bolsistas de Iniciação científica devem conter obrigatoriamente o próprio bolsista como autor principal;
- 14 O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, não podendo ser alterado após a Fase de "Ajustes/Homologação de Resumos", cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.